INDICAÇÃO Nº 0066/2026

AO:

Excelentíssimo Senhor
JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Vereador Autor:
EDIDACIO LOPES DE OLIVEIRA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, requerer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, REALIZE A PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DA RUA SABINO DOS REIS, NA VILA SÃO FRANCISCO, NO TRECHO ENTRE A AVENIDA SANTO ANTÔNIO E A FERROVIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 200 METROS.

JUSTIFICATIVA

A Rua Sabino dos Reis atende a diversas moradias da Vila São Francisco e é utilizada diariamente para o acesso às residências e o deslocamento de moradores. No trecho entre a Avenida Santo Antônio e a ferrovia, a ausência de pavimentação dificulta a circulação de pedestres e veículos, sobretudo no período chuvoso.

A pavimentação em bloquetes dos aproximadamente 200 metros indicados proporcionará melhores condições de trafegabilidade e acesso, além de contribuir para a segurança dos usuários e a melhoria da infraestrutura da localidade.

Diante disso, solicito o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para avaliação do trecho e adoção das providências necessárias à execução da obra, observadas as possibilidades técnicas, administrativas e orçamentárias do Município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

EDIDACIO LOPES DE OLIVEIRA
Vereador